

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3998 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206- Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 16 de setembro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 058/2017.

Tendo em vista que a reforma no imóvel foi concluída, a Administração Municipal, convoca o Sr. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, inscrito no CPF. nº 007.611.708-12, nos termos da lei 8.666/93, para no prazo de cinco dias, receber as chaves e assinar o termo de rescisão do contrato nº 058/2017, decorrente do PROCESSO ADM nº MSD/43.01.2017, cujo objeto, a locação de um imóvel situado na Rua Hermógenes Lourenço nº 71, Bairro Centro, Serra Dourada/BA, o referido documento encontra-se disponível na sala de Licitações e Contratos na Rua Duque de Caxias, s/n, - centro, Serra Dourada/BA. S. Dourada/BA. 13 de setembro de 2019, José Milton F. de Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 061/2017

CONTRATANTE: Município de Serra Dourada, representada pelo Sr. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal. CONTRATADA a Srª. MARIA DE SOUZA NETO: Fica rescindido o contrato a contar de 09/09/2019, renunciando as partes de maneira irrevogável e irretroatável à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes de forma administrativa ou judicial. Serra Dourada/BA 09/09/2019. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.